Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 592

Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente tendo em vista a autorização legislativa contida no artigo 27 da Lei Municipal nº 139/A de 02.05.86 e a elevação de níveis salariais regionais da Legislação Federal em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores dos níveis salariais e de remuneração dos servidores da municipalidade ficam reajustados a partir de 1º de maio de 1993, em 45%(quarenta e cinco por cento), de conformidade com este Decreto.

Art. 2º - O índice de reajuste previsto no neste Decreto, incide sobre os vencimentos dos servidores municipais referente ao mês de abril de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de maio de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

D E C R E T O Nº 595

Data: 03 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de junho de 1993.

Art. 2º - O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

D E C R E T O Nº 596

Data: 8 de junho de 1993.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano com 38.823,62 m², localizado no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 60, combinado com o art. 15 e a alínea "e" do artigo 50 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno urbano, com 38.823,62 m2, sem benfeitorias, localizada na cidade de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul divide com propriedade de Maria de Lourdes Jacomasso, na medida de 95,08 m; a oeste e norte divide com propriedade de Joana Rosalia Bathke, nas medidas de 358,45 m e 139,37 m, respectivamente; a leste, divide por arroio na extensão de 154,70 m, com propriedade de Carlito Pepler e por cercas nas medidas de 20,50 m e 272,50 m com a propriedade de Maria de Lourdes Jacomasso, titulada em nome de Joa. Rosalia Bathke, através do registro 18.565 do livro 3-Q do R.I.

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, para a implantação de viveiros de plantas e hortas comunitárias, objetivando o estímulo ao abastecimento regular dos meios de subsistência.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.6.41.

Art 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 8 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

D E C R E T O Nº 597

Data: 8 de junho de 1993.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano com 4.894,30 m², localizado no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 60, combinado com o art. 15 e a alínea "e" do artigo 50 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno urbano, com 4.894,30 m2, sem benfeitorias, localizada na cidade de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a rua Ver. Luiz Antonio Pellizzari na extensão de 104,55 m; pelo lado direito (leste) divide por cerca com propriedade de Carlito Pepler nas medidas de 173,80 m, 54,30 m, 11,80 m, 4,75 m, 13,70 m e 38,90 m; nos fundos (norte) mede 20,50 m dividindo com propriedade de Joana Rosalia Bathke; pelo outro lado (oeste) divide com propriedade de Joana Rosalia Bathke nas medidas de 272,50 m e 95,08 m e com propriedade de Maria de Lourdes Jacomasso na medida de 10,28 m, titulada em nome de Maria de Lourdes Jacomasso e outros, através da matrícula 16.806 do livro 2-RG do R.I. de Campo Largo.

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, para a implantação de viveiros de plantas e hortas comunitárias, objetivando o estímulo ao abastecimento regular dos meios de subsistência.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.6.41.

Art 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 8 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 115/93

Data:- 01 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Nomear o Servidor ROGERIO NERONE, Brasileiro, casado, portador do RG nº 1.521.455-Pr e do CPF nº 498.385.479-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, ref. 80, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município, percebendo a gratificação de 35% de seus vencimentos nos termos do Inciso I do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 01 de junho de 1993.

Art. 2º:- Esta portaria, revogando as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 04/93 de 04.01.93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 118/93

Data:- 02 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Nomear o Sr. JOÃO STOCCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.049.371, e do CPF nº 321.285.849-49, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, ref. 33, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da Municipalidade, a partir de 02 de junho de 1993.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 117/93

Data: 03 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública Municipal REGINA BEATRIZ RAMOS PERCEGONA, brasileira, casada, portadora da CPTS nº 94048, série 0027, ocupante do cargo de Atendente de PS, nível 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrada através da Portaria nº 017/92 de 03.02.92, a partir de 03 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 118/93

Data:- 03 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar a servidora pública Municipal SONIA MARIA BARBOZA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 31291 série 0007, do cargo de Medica, nível 72, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrada através da Portaria nº 55/92, de 01.05.92, a partir de 03.06.93.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 119/93

Data:- 04 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar a servidora pública Municipal ROSIANA DA ROCHA STREMEL TORRES, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 56357, série 00017, do Cargo de Médica, nível 72, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrada através da Portaria nº 47/92, de 20.04.92, a partir de 04.06.93.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 120/93

Data:- 04 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:-

Art. 1º:- Exonerar o Servidor público Municipal CEZAR ANTONIO TORRES, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 08762, série 00019, do Cargo de Médico, nível 72, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrado através da Portaria nº 48/92, de 20.04.92, a partir de 04.06.93.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Nic...

...felicidades
12.
...também
...no n...
vida

Plenário

ESTAÇÃO DE ENOLOGIA

No último dia 7 de junho, da Câmara Municipal de Campo Largo o vereador Achilles Munaretto solicitou que seja enviado ao Poder Executivo para que o mesmo forneça informações sobre as terras da antiga Estação de Enologia. "Ao passar pela Rua D. Pedro II observamos que está havendo invasão de terras da "Granja" por particulares, apregoando-se inclusive a compra e venda de lotes, notando-se também a edificação de cercas". O vereador solicitou ainda o envio de uma equipe de fiscais para verificar "in loco" a veracidade dos fatos e que se faça um levantamento da situação e para posterior informação ao Legislativo. Pedido aprovado.

ABRIGO PARA OS MOTORISTAS DE TÁXI

Demonstrando sua preocupação com os motoristas de táxi e ainda atendendo a solicitação dos próprios profissionais o vereador Munaretto solicitou ao Executivo a construção de um abrigo de alvenaria para proteção destes profissionais nos dias de frio e chuva. Pedido aprovado.

CRIANÇAS NO LOCAL DE EMBARQUE

A vereadora Fidelcina Rocha solicitou para que o ônibus que transporta as crianças do Passaúna, que estudam na Escola Estadual da Colônia D. Pedro II, ao retornar deixe as crianças no local de embarque. Fidelcina justificou seu pedido demonstrando sua preocupação para que novos acidentes sejam evitados.

JARDIM RONDINHA

Quanto ao requerimento da vereadora Fidelcina Rocha para que a prefeitura providencie o patrolamento, ensaibramento e colocação de manilhas e bueiros nas ruas principais do Jardim Rondinha, o vereador Carlos Augusto Weber esclarece que na semana passada em conversa com o secretário Lourival Netzel, da Viação e Obras Públicas, também solicitou que providências urgentes sejam tomadas nesse sentido e informou que já foi feito um levantamento para a realização deste trabalho, apoiando assim a solicitação da vereadora.

SANEPAR

O vereador Juarez Butture solicitou o envio de ofício ao Executivo para gestionar junto à Sanepar, para que se cumpra na íntegra o artigo 276, da Lei Orgânica Municipal. Justificou seu pedido já que diversos municípes vêm se obrigando aos recolhimentos de taxas de esgoto, pois a Sanepar lança para uns e não para outros. Um outro agravante, segundo o vereador é que pessoas de maior consumo estão recolhendo menos que pessoas que têm um consumo menor.

LIMPEZA EM TERRENOS URBANOS

Outro pedido do vereador Butture se refere ao total cumprimento à Lei 932/91 que determina a limpeza de terrenos urbanos não edificados, aplicando-se as sanções nela contida. Butture justifica sua solicitação esclarecendo que "constatamos que até a presente data, temos uma lei, considerada letra morta, pois não a vimos ser executada".

Outra constatação, através de diversos reclamos da população, é que "matos estão invadindo as casas, expondo seus moradores, a grandes riscos, inclusive de assaltos, como já ocorreram em função de terrenos abandonados".

PORTA DE VIDRO NA CAPELA DO CEMITÉRIO PARQUE

O vereador Pedro Barausse solicitou ao Executivo providências no sentido de colocar uma porta de vidro na capela municipal do Cemitério Parque, por tornar-se impraticável a permanência naquele local, principalmente nas noites de frio intenso.

LINHA CURITIBA/CAMPO LARGO

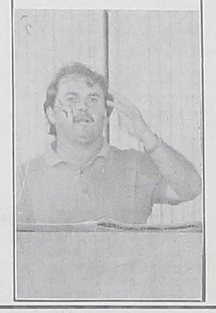

Os vereadores Darci Andreassa e Pedro Barausse solicitaram ao Executivo para providências quanto a linha que faz Curitiba-Campo Largo, via Seminário, para que volte a parar no Terminal Rodoviário de Campo Largo, tanto no trajeto de ida, às 6 horas, como de volta, às 17h45. O pedido foi aprovado e encaminhado ao Executivo com um abaixo-assinado anexado dos usuários.

CARTA ABERTA

Referindo-se às cartas abertas veiculadas por este jornal, o vereador Pedro Barausse propôs "a essas pessoas que gostam de escrever que se faça um debate".

Já o vereador Munaretto propôs que o local para este debate não seja na Câmara Municipal e sim em um local mais amplo, como a Casa da Cultura, exemplificou. Munaretto sugeriu ainda que se faça um debate entre o ex-prefeito Newton Puppi e o vereador Pedro Barausse.

ESPERANÇA

Após um longo relato do Encontro Estadual de Vereadores realizado em Curitiba, no final de maio, o vereador Edson Leucz, baseado em dados estatísticos afirmou que a população tem esperança nos vereadores e prefeitos e enfatizou aos vereadores que "devemos trabalhar para responder os anseios da nossa população".

PRIVATIZAÇÃO DA ULTRAFÉRTIL

Foi aprovado a solicitação do secretário do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Petroquímica do Estado do Paraná, Jair da Silva, para fazer uso da tribuna, na próxima sessão dia 14/06, para dar explicações sobre a privatização da Ultrafértil e defender o ponto de vista do sindicato.

PEDIDOS APROVADOS

* Veto ao Projeto de Lei 006/93 do Legislativo, cuja súmula cria e regulamenta a coordenadoria municipal de proteção de defesa do consumidor e dá outras providências. O mesmo será encaminhado à comissão de justiça e redação para emitir parecer, conforme prevê o Art. 197 do Regimento Interno da Prefeitura.

* Projeto de Lei 010/93 do Executivo, cuja súmula cria e regulamenta a coordenadoria municipal de proteção de defesa do consumidor e dá outras providências. Como não se faz acompanhar de regime de urgência, baixa-se de plano a finanças e orçamento.

* Projeto de Lei 011/93 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis pertencentes à municipalidade com área titulada em nome da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo, e dá outras providências como não se faz acompanhar de regime de urgência, baixa-se de plano à Comissão de Finanças e Orçamento.

* Parecer ao Projeto de Lei 005/93 do Legislativo, cuja súmula institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Largo - FMDECL.

* Projeto de Resolução 002/93, cuja súmula cria urna coletora de sugestões e denúncias.

* Solicitação do Sr. Jair da Silva - secretário do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Petroquímica do Estado do Paraná, para fazer uso da Tribuna Livre.

QUATRO REQUERIMENTOS DO VEREADOR JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA:

- Gestionar junto à Sanepar, para que se cumpra na íntegra o Art. 276 da Lei Orgânica Municipal;
- Dê-se total cumprimento à Lei 932/91 que determina limpeza de terrenos urbanos não edificados, aplicando-se as sanções nela contida.
- Alargamento da Rua José de Paiva Vidal, que dá acesso ao loteamento Lamback;
- Asfalto na Rua João de Oliveira Tigrinho, entre as Ruas Retiro São José e a rua ao lado da Cerâmica Bot-Art.

UM REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO MARIA ZANLORENSI:

- Abertura da Rua Joanin Stroparo, para dar acesso à Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett.

UM REQUERIMENTO DO VEREADOR PEDRO ALBERTO BARAUSSE:

- Providências no sentido de se colocar uma porta de vidro na Capela Municipal do Cemitério Parque;

UM REQUERIMENTO DOS VEREADORES PEDRO BARAUSSE E DARCI ANDREASSA:

- Para que o coletivo que faz a linha Curitiba/Campo Largo via Seminário, volte a parar no Terminal Rodoviário de Campo Largo, tanto no trajeto de ida, como de volta;

QUATRO REQUERIMENTOS DO VEREADOR ACHILLES MUNARETTO:

- Informações à respeito das terras da Antiga Estação de Enologia;
- Construção de abrigo de alvenaria aos motoristas de táxi;
- Manilhamento das valetas que correm paralelas à Rua João Stukas, no Bairro do Botiatuva;
- Fechamento e cassação dos alvarás das danceterias: Moinho de Pedra, Led Zip e Squash Sound & Dance.

QUATRO REQUERIMENTOS DA VEREADORA FIDELCINA ROCHA:

- Para que o ônibus que transporta as crianças do Passaúna que estudam na Escola Estadual da Colônia D. Pedro II, ao retornar deixe as crianças no local de embarque;
- Patrolamento, ensaibramento, colocação de manilhas e bueiros, nas ruas principais do Jardim Rondinha;
- Para que a Prefeitura tome providências no sentido de se instalar uma linha telefônica na Escola Integração Comunitária - Jardim Guarany;
- Transporte escolar para os alunos da Pedreira Andraus que estudam na Escola Integração Comunitária.

MANDA CHUVA

ATACADO E VAREJO

Rodovia do Café, Km 23, nº 2.640
Anexo Comércio de Cereais
Reinaldim Ltda. - (Ao lado da Autocecília)
Fone 292-1957 - Campo Largo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 121/93

Data: 07 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal ANTONIO CARLOS STOCO, brasileiro, casado, portador da CPTS nº 66122, série 329, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, nível 32, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrado através da Portaria nº 017/92, de 03.02.92., a partir de 07 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

X-X-X

P O R T A R I A Nº 122/93

Data: 07 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal GILBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 82022, série 0031, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, nível 32, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrado através da Portaria nº 017/92 de 03.02.92, a partir de 07 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de junho de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Rápido fará trajeto Tamandaré a Curitiba em vinte minutos

Com uma tarifa mais barata do que as cobradas nos ônibus de Curitiba o governador Roberto Requião inaugurou ontem, 9, em Almirante Tamandaré, o Rápido Metropolitano. A nova linha vai ligar o terminal da Cachoeira, em Almirante Tamandaré, com o centro de Curitiba em apenas vinte minutos. Além da nova linha, foi reinaugurado o terminal da Cachoeira, após a realização de serviços de reformas e melhoramentos. As obras fazem parte da implantação do novo sistema de transportes projetado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

O trajeto de Almirante Tamandaré a Curitiba era feito anteriormente em 45 minutos, e com o novo sistema os passageiros que embarcarem no terminal da Cachoeira terão uma viagem sem paradas até o terminal do Guadalupe, economizando 25 minutos. As linhas tradicionais continuarão funcionando, mas os bairros de Almirante Tamandaré ganharão mais viagens, uma vez que os ônibus servirão como alimentadores do terminal.

O terminal da Cachoeira foi construído no mandato de Roberto Requião na Prefeitura de Curitiba, para realizar a integração. Com as obras de reforma e melhoramentos, o terminal passa a ter 2.300m2 de área construída e deve atender 20 mil usuários por dia.

O prefeito de Almirante Tamandaré, Cid Gulin, ficou satisfeito com o novo sistema, e assinou o termo de cooperação com o governo do Estado para a realização das melhorias urbanas, necessárias para que o projeto funcione com eficácia. O governo já tem os recursos destinados à realização das obras em parceria com a prefeitura. Em breve, Almirante Tamandaré terá mais pontos de ônibus cobertos e pavimentação de ruas.

Segundo o governador o novo sistema é prova de que é possível a realização de trajetos longos com tarifas menores dos que as cobradas no transporte coletivo em Curitiba. "Com a fiscalização do governo, estamos mostrando que é viável dar transporte de boa qualidade para a população, com salários melhores para motoristas e cobradores, e com preço mais acessível".

Os próximos municípios da Região Metropolitana a serem beneficiados pela linha do Rápido Metropolitano são Pinhais e Colombo. No total serão construídos 16 terminais (três estão em reforma) e 350 abrigos para passageiros, e até 94, o governo do Estado tem uma previsão de investimentos na ordem de US$ 2,6 milhões, com recursos do Tesouro.

CASA SANTO ANTÔNIO

Casa Santo Antônio continua com desconto de 20% até 12 de junho

Fone 292-1724

Secretária relata trabalhos

Fazendo uso da Tribuna da Câmara Municipal de Campo Largo, no último dia 7 de junho, a secretária Valderez Parolin Teixeira, da Saúde e Bem Estar Social, fez um amplo relato dos trabalhos realizados pela secretaria nestes primeiros meses de atuação.

A secretária salientou em sua explanação que a falta de remédios é um problema da Saúde Pública do município e para ela este é o pior momento vivido não só em Campo Largo, mas no Estado e no País.

Segundo ela, a secretaria, através do departamento de Vigilância Sanitária, realizou diversas palestras orientando às pessoas sobre produtos caseiros, conservas e embutidos. Já a Vigilância Epidemiológica promoveu diversas reuniões sobre os temas: cólera, verminoses, diarréia, além de treinamento com o efetivo do Corpo de Bombeiros e treinamento em postos de saúde.

Valderez Parolin Teixeira informou ainda, que o médico, Dr. Rosires Pereira de Andrade, deverá dar nos próximos meses, palestras sobre amamentação, planejamento familiar e atenção à gestante - pré-natal e assistência ao parto.

CASA SOVIERZOSKI

TECIDOS - FERRAGENS - TINTAS
FOGÕES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Atílio de Almeida Barbosa, 1957 - Fone 292-1323
Campo Largo - Paraná

Móveis Campo Largo

SEU LAR MERECE ESTA MARCA

Dormitórios, colchões, salas de jantar, bares, estofados, estantes, cozinhas componíveis, peças avulsas. Atacado e varejo.

Rodovia do Café, Km 25
Fone (041) 292-4040
Campo Largo — Paraná

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR